

Assunto: Corte de Trânsito

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, faz saber que no âmbito de uma intervenção da rede pública de abastecimento de água, que decorrerá entre o dia 30 e 31 de janeiro de 2024, o trânsito de viaturas será interrompido na Rua da Calçada, após o cruzamento com a Rua José Cândido Gomes de Abreu conforme a imagem.



Melgaço, 30 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Adriano Esteves Lima